CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 01 / 03 / 01
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 31 / 01 / 80

PROJETO DE LEI Nº 0001/80

ASSUNTO

Concede o título honorífico de cidadão de Fortaleza ao Exmo. Sr. General Alacyr Frederico Werner.

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 5241 DE 05 / 03 / 80

DIOM Nº 0863 DE 14 / 03 / 80

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5211 **DE** 05 **DE** março **DE 1980.**

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Exmo. SR. GENERAL ALACYR FREDERICO WERNWER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Exmo. Sr. GENERAL ALACYR FREDERICO WERNWER o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de março **de 1980.**

Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 26 / 2 / 19 80
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. discussão
Em 27 / 2 / 1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 001 /80

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Exmo. Sr. General Alacyr Frederico Werner.

A Comissão de Redação Final
Em 27 / 2 / 19 80
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Exmo. Sr. General Alacyr Frederico Werner o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de janeiro de 1980.

Vereador José Barros de Alencar

- JUSTIFICATIVA -

A presente propositura tem o objetivo de outorgar ao Exmo. Sr. General Alacyr Frederivo Werner, atual Comandante da 10ª Região Militar, o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

No nosso entender, a proposição se justifica plenamente, tendo em vista que o ilustre e honrado brasileiro, à frente do Comando da 10ª Região Militar, vem se portanto com muito equilibrio e dedicação, prestando serviços de notória relevância não somente ao Ceará, mas a todos os Estado integrantes da área de sua jurisdição militar e de um modo especial à cidade de Fortaleza.

Ressalte-se que no exercício de suas funções específicas, aqui e em outras partes do território nacional, há demonstrado, sobejamente, excepcionais qualidades de Chefe Militar e, por igual, de cidadão sempre devotado aos interesses públicos.

A título de ilustração e para que esta Câmara possa-lhe melhor avaliar os seus méritos, em seus diversos ângulos, anexamos o seu Curriculum Vitae.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de janeiro de 1980.

Vereador José Barros de Alencar

CURRICULUM VITAE

GENERAL-DE-DIVISÃO ALACYR FREDERICO WERNER

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

C U R S O S

- Escola Militar
- Curso Avançado de Artilharia - Fort Sill - USA
- Foto-Informação - Egito
- Foto-Informação - Escola de Instrução Especializada
- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais
- Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
- Engenharia Civil - Escola Nacional de Engenharia
- Curso Superior de Guerra (ESG)

C O M I S S Õ E S

- Adjunto da 2a Seção do Estado-Maior da 1a. Divisão de Infantaria Expedicionária - Campanha na Itália
- 1º Instrutor do Curso de Foto-Informação da Escola de Instrução Especializada
- Instrutor na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
- Membro da Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai
- Adjunto do Chefe do Estado-Maior do I Exército
- Assessor Militar da Missão Militar Mista Brasil-Estados Unidos
- Adjunto .e Chefe da 2a Seção do Estado-Maior do Exército
- Representante do Exército - Conselho Nacional do Petróleo
- Membro da Delegação Brasileira - Seminário de Informações Estratégicas - Panamá
- Chefe da Delegação Brasileira - III Conferência de Oficiais de Estado-Maior dos Exércitos Sul-Americanos
- Comandante do 3º Grupo de Obuses 155
- Chefe da 3a Divisão e Subchefe do Gabinete do Ministro do Exército
- Assistente do Exército e Diretor do CEMCFA e Curso Superior de Guerra da ESG
- 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército
- Chefe do Centro de Documentação do Exército
- Vice-Chefe do Departamento Geral de Serviços
- Comandante da 7a. RM/DE
- Secretario Geral do Exército
- Atualmente Comandante da 10a. Região Militar

Continuação ...

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

C O N D E C O R A Ç Õ E S (ENTRE OUTRAS)

- Medalha de Campanha
- Ordem do Mérito Naval - Comendador
- Ordem do Mérito Militar - Grande Oficial
- Ordem do Mérito Aeronáutico - Comandador
- Ordem do Rio Branco - Comendador
- Medalha Militar - Platina
- Medalha de Guerra
- Medalha do Mérito Tamandaré
- Medalha do Pacificador
- Medalha Mérito Santos Dumont - Prata
- Ordem do Mérito Militar do Paraguai - Oficial
- Medalha Honorífica de Artilharia do Paraguai
- Ordem do Mérito Guararapes - Grande Oficial
- Ordem do Mérito de Brasília - Grande Oficial
- Medalha Pernambucana do Mérito - Classe Ouro
- Medalha do Mérito Timbira
- Medalha Pernambucana do Mérito Policial
- Medalha "Marechal Mascarenhas de Moraes"
- Medalha Cidade de IGARASSÓ - Classe Ouro

T Í T U L O S

- Cidadão Benemérito de Caxias - MA
- Cidadão Honorário do Rio Grande - Rio Grande do Sul
- Cidadão Benemérito de Juiz de Fora - MG
-

OUTROS DADOS

- ARMA (Origem) - Artilharia
- FILIAÇÃO: João Pedro Werner e Christina Faulhaber Werner
- DATA E LOCAL DO NASCIMENTO: 07 Dez 16, em Juíz de Fora-MG
- ESTADO CIVIL: Casado
- NOME DA ESPOSA: Stella Silva Werner
- NOME DO FILHO: João Mário Silva Werner

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 26/2/1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 02 /80

Ao Projeto de Lei nº 001/80

O Vereador José Barros de Alencar apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de Lei que "Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Exmo. Sr. General Alacyr Frederico Werner".

A presente propositura visa prestar uma justa homenagem a um ilustre cidadão, que tem prestado relevantes serviços à nossa coletividade.

A proposição se justifica plenamente, tendo em vista que este honrado brasileiro, vem se portando com muito equilíbrio e dedicação à frente do Comando da 10ª Região Militar, prestando serviços de notória relevância não somente ao Ceará, mas a todos os Estados integrantes da área de sua jurisdição militar e de um modo especial à nossa Capital.

Para avaliar bem os seus méritos, em diversos ângulos, pode-se dizer que é merecedor de várias condecorações e títulos.

Face ao exposto acreditamos que o Plenário aprovará por unanimidade a proposição em apreço.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de 02 de 1980.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 001/80.

APROVADO
Em 27/2/1980
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Exmo. SR; GENERAL ALACYR FREDERICO WERNER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Exmo. Sr. GENERAL ALACYR FREDERICO WERNER o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de fevereiro de 1980.

José Bayma de Alencar — Presidente

Adeum Sauaia

José Monteiro

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OF. Nº 109 /80.

Fortaleza, 29 de fevereiro de 1980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.457, de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara" concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Exmo. SR. GENERAL ALTAIR FREDERICO MERIER.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Ao Senhor
José Gonçalo de Alcântara
Prefeito Municipal de Fortaleza